



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 03/2023

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES, O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO, para os fins a que menciona.

O presente Acordo de Cooperação é firmado entre:

1. **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com sede à Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.838.653/0001-06, neste ato representado pelo seu Reitor Jadir José Pela, portador da Carteira de Identidade n.º [REDAZIDO], expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF [REDAZIDO] doravante denominado **IFES**,
2. **O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.220.203/0001-96, com sede na Avenida Amazonas, nº 5.253, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, CEP 30.421-169, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Flávio Antônio dos Santos, brasileiro, professor, portador do RG n.º MG-[REDAZIDO], inscrito no CPF n.º [REDAZIDO] doravante denominada **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**,
3. **A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO**, com sede na Rua Wlademiro da Silveira, n.º 75, no bairro Jucutuquara, na cidade de Vitória/ES, CEP n.º 29.040-830, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.832.178/0001-97 neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Renato Tannure Rotta de Almeida, CPF n.º [REDAZIDO] e RG n.º [REDAZIDO] doravante denominada **INTERVENIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem os respectivos Estatutos, resolvem celebrar o presente acordo, sujeitando-se aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; do Decreto Federal nº 93.872/86, da Lei nº 10.973/2004, atualizada pela Lei 13.243/2016 e decreto 9.283/2018; do Decreto Federal nº 6.170/2007; e das Leis 9.279/1996, 9.456/1997 e 9.609/1998. Assim, em conjunto, resolvem firmar o presente acordo pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente **ACORDO** a cooperação técnica e científica visando a implementação de projetos voltados à **promoção do empreendedorismo inovador**, associados ao ensino, pesquisa e extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) no país, por adesão a regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do **Edital MEC/SETEC n.º 84/2021 – “Apoio a iniciativas de criação, estruturação e fortalecimento de ambientes e mecanismos de inovação na RFEPCT”**, publicado no Diário Oficial da União e em plataformas oficiais do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

2.1. A cooperação definida na Cláusula Primeira ocorrerá **mediante adesão** das Instituições por submissão de propostas, em conformidade com ao **Edital MEC/SETEC n.º 84/2021 – “Apoio a iniciativas de criação, estruturação e fortalecimento de ambientes e mecanismos de inovação na RFEPCT”** considerando a responsabilidade que cada gestão institucional assume sobre a execução do projeto, além das contrapartidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES

Compete ao IFES:

3.1. Realizar os procedimentos administrativos necessários, se valendo de interveniência de fundação de apoio para gestão administrativa e operacional, para viabilizar o desembolso financeiro associado ao cronograma de execução de cada projeto selecionado.

3.2. Coordenar a execução das ações previstas em regras contidas no **Edital MEC/SETEC n.º 84/2021 – “Apoio a iniciativas de criação, estruturação e fortalecimento de ambientes e mecanismos de inovação na RFEPCT”** e em planejamento estabelecido com a SETEC/MEC.

Compete à INTERVENIENTE:

3.3. Realizar gestão administrativa e operacional do pagamento de bolsas e da aquisição e disponibilização dos itens necessários para a execução dos projetos selecionados.

3.4. Disponibilizar, por meio de doação, os itens adquiridos para as respectivas **INSTITUIÇÕES EXECUTORAS**, de forma a viabilizar a execução dos projetos selecionados.

Compete à INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

3.5. Acompanhar a execução dos projetos submetidos com avaliação periódica e prestar informações, sempre que solicitadas, a respeito do desenvolvimento dos projetos, da utilização dos itens disponibilizados para a execução dos projetos e da execução de atividades pelos bolsistas.

3.6 Informar, no relatório parcial do projeto, os critérios de seleção dos membros bolsistas que foram incorporados à equipe executora após a submissão do projeto ao processo seletivo do Edital mencionado no objeto deste termo.

3.7 Encaminhar relatórios parcial e final contendo todos os dados necessários em prazo solicitado conforme requerimento do Ifes e da Instituição Interveniente. Destaca-se que tais relatórios serão avaliados por banca externa e o andamento ou aprovação do projeto ficará condicionado à avaliação desta banca.

3.8 Alocar em suas dependências físicas, os itens necessários para a execução dos projetos, preferencialmente sob a responsabilidade e manutenção dos coordenadores dos projetos selecionados, viabilizando a estruturação de ambientes e laboratórios para o seu desenvolvimento.

3.9. Arcar com despesas relacionadas à instalação dos equipamentos, incluindo eventuais adequações de infraestrutura.

3.10. Encaminhar documento formal de comprovação de registro de patrimônio dos equipamentos e materiais permanentes, recebidos em conformidade com o objeto deste termo, em até 90 (noventa) dias a partir do efetivo recebimento de cada item.

3.11. Pagar outras despesas necessárias para a execução da proposta, tais como passagens e diárias, a título de contrapartida.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do presente **ACORDO** é de **05 meses**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, observando o limite máximo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

5.1. Fica reservado ao IFES e à SETEC/MEC o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais para aperfeiçoar a avaliação e acompanhamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **INSTITUIÇÃO EXECUTORA** providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste **ACORDO** sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 33 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

7.1. O presente **ACORDO** poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo em face da superveniência de impedimento legal que torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Acordo, fica eleita a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) para ser acionada antes do Judiciário ser submetido para eventual demanda. Caso a demanda não seja resolvida, fica eleita a Seção Judiciária do Espírito Santo (Vitória), sendo o foro competente nos **ACORDOS** do inciso I do Artigo 109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as Partes firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

JADIR JOSÉ PELA
Reitor
Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia do Espírito Santo
IFES

Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
Centro Federal de
Educação Tecnológica de
Minas Gerais
INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Renato Tannure Rotta de
Almeida
Diretor Presidente
Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento da Ciência e
Tecnologia
INTERVENIENTE



Emitido em 06/06/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2023 - CCONT (11.54.05)
(Nº do Documento: 35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 15:59)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 15:49)

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA

ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.017-##

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 15:21)

JADIR JOSE PELA

ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.117-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2023**, tipo:
ACORDO DE COOPERAÇÃO, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **1dff349dca**

PLANO DE TRABALHO – DESAFIO PROTOTIPE

Plano de trabalho referente ao DESAFIO PROTOTIPE que será desenvolvido junto aos Ambientes de Inovação aprovados no Edital 84/2021 Setec/MEC e que foram também aprovados na chama interna Chamada interna PROEX/“AMBIENTES” n° 03/2023- PARTICIPAÇÃO NO PROJETO INNEXWARE E AMBIENTES DE INOVAÇÃO NA RFECPT.

Como faz parte do mesmo Edital 84/2021, o plano de trabalho/projeto segue o mesmo do anterior, no entanto, com um novo objeto:

O objetivo da chamada é capacitar o Ambientes de Inovação aprovado para prospecção de ideias por meio de um Desafio de Inovação em rede. Neste desafio a Nascente será representada por 5 equipes de até 5 discentes cada.

Cronograma:

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1 - Capacitação de Mecanismos 16h, 20 a 23 de junho	x											
Atividade 2 - Mentoria para mecanismos 10h por mecanismo, 26 de junho a 28 de julho		x	x	x	x	x						
Atividade 3 - Mentoria para empreendimentos selecionados no desafio da Inovação 10h por time (2h por semana), 07 de agosto a 08 de setembro							x	x	x	x	x	
Desafio da Inovação, semana 1 Como validar sua ideia? (5-11/ago)							x					
Desafio da Inovação, semana 2 Como criar sua Proposta de Valor? (14-18/ago)								x				
Desafio da Inovação, semana 3 Canvas de modelo de negócio. (21-25/ago)									x			
Desafio da Inovação, semana 4 Pitch (28/ago – 01/set)										x		
Desafio da Inovação, semana 5 Apresentação do protótipo (4-8/set)											x	
Atividade 4 – Avaliação de projetos e banca (04 a 15 de setembro)												x
Desafio da Inovação, semana 6 avaliação de protótipos/ pitches.												x

Início: 20 de Junho
Término: 15 de setembro

Capacitação:
20 a 23 de junho
13h às 17h

Mentoria sobre a capacitação:
26 de junho a 28 de julho
Horários a combinar com cada mecanismo

Mentoria para apoio aos desafios:
07 de agosto a 08 de setembro
Horários a combinar com cada mecanismo

Dados do projeto original:

1. DADOS GERAIS

1.1. Dados do Proponente

Nome da Instituição:

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Tipo de Ambiente de Inovação:

Incubadora de empresa.

Nome do servidor responsável pela submissão da proposta:

Flávio Vinício Cruzeiro Martins

Telefone de contato:

(31) [REDACTED]

E-mail de contato:

[REDACTED]

2. DADOS PARA PONTUAÇÃO**2.1. Imersão de qualificação de líderes da Anprotec**

Os servidores Silvana Alves da Silva e Edilson Hélio Santana participaram da Qualificação de Líderes em Gestão de Ambientes de Inovação, oferecida pela ANPROTEC em parceria com a SETEC em 2021. Durante a realização da qualificação e por meio das atividades desenvolvidas, evidenciou-se que há uma necessidade do CEFET-MG trabalhar mais efetivamente a cultura empreendedora e de negócios de impacto social e ambiental, por meio da educação para o empreendedorismo e de processos de ideação.

Como forma de suprir essa necessidade, os servidores apresentaram uma proposta de construir uma metodologia para ser aplicada com os servidores e discentes com a perspectiva de conseguir desenvolver, inclusive, ações de sensibilização e prospecção para os núcleos incubadores do CEFET-MG.

O propósito da metodologia é disseminar a cultura empreendedora e de negócios de impacto social e/ou ambiental, fomentando a inovação nas áreas de atuação do CEFET-MG, buscando o desenvolvimento do ecossistema local. O objetivo do ambiente de inovação que foi proposto no trabalho final da qualificação é “estimular a comunidade interna do CEFET-MG a estabelecer conexões entre os problemas de seu cotidiano com soluções advindas do conhecimento científico e tecnológico, buscando despertá-la para possibilidades de aplicabilidade do conhecimento desenvolvido em sala de aula”.

Nesse contexto, o objetivo geral do projeto que apresentamos ao Edital 84/2021 é oferecer uma capacitação aos servidores e discentes de todos os campi do CEFET-MG que possuem núcleo incubador da Nascente, visando implementar a metodologia Trilha de Desenvolvimento Empreendedor.

Mais especificamente pretende-se (1) capacitar as equipes dos núcleos na metodologia “Trilha de Desenvolvimento Empreendedor” para que ela possa ser replicada; (2) organizar um trabalho para que os servidores e discentes possam adquirir conhecimento da metodologia; (3) divulgar a metodologia junto às comunidades internas (servidores e alunos) e (4) realizar a capacitação.

Cabe registrar que as capacitações serão conduzidas pelas coordenações de cada núcleo incubador, com o apoio das respectivas equipes e, principalmente, de bolsistas solicitados neste projeto.

2.2. Apoio institucional - área física

A Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG, além do núcleo sede, localizado no Campus Gameleira, em Belo Horizonte, possui atualmente oito núcleos incubadores, localizados nos campus das cidades de Araxá, Contagem (em reestruturação), Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha.

Os setores-foco da Nascente variam conforme as áreas de conhecimento e pesquisa aplicada de cada campus no qual ela está instalada, a saber: ambiente e saúde, controle e processos industriais, informações e comunicações, infraestrutura, produção cultural e design, recursos naturais, hospitalidade e lazer, engenharias, linguística, ciências sociais e ciências humanas.

A atuação da Nascente é direcionada para a difusão da cultura empreendedora e de inovações tecnológicas no mercado. Objetiva que as propostas de empreendimentos recebidas estejam associadas a um ou mais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, proposta pela ONU.

A Nascente está vinculada hierarquicamente à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG, como instância ligada à Coordenação de Inovação e Empreendedorismo e vem sendo o principal mecanismo institucional de apoio ao empreendedorismo inovador.

Tem como Missão “Apoiar o desenvolvimento de Negócios de Impacto social e/ou ambiental inovadores, cuja base tecnológica esteja integrada às áreas de atuação e competências de cada campus do CEFET-MG” e como Visão “Ser vista como uma incubadora de negócios de impacto social e/ou ambiental de base tecnológica ágil, interativa e integrada aos territórios e seus ecossistemas, sendo reconhecida por suas contribuições ao desenvolvimento econômico e social do estado de Minas Gerais”.

Cada núcleo incubador irá disponibilizar a seguinte estrutura para a execução desse projeto:

Núcleo Incubador Belo Horizonte (sede):

Em uma área total de 162,95 m², o núcleo possui quatro salas com aproximadamente 14 m² e que podem abrigar 1 empreendimento residente em cada sala, cada qual contendo 02 estações de trabalho completas (cadeiras, mesas e computadores) e um armário grande; uma copa para refeição e convivência, com armário, refrigerador, sofá e pia; e um escritório, onde fica alocada a Equipe Gestora da Nascente, contando com 3 estações de trabalho, computadores, impressora, copiadora e scanner. Além desse espaço exclusivos, os Campus VI, I e II, contam com laboratórios e espaços extras que poderão ser oferecidos aos empreendimentos incubados residentes e não residentes, conforme disponibilidade e agendamento com as respectivos departamentos que os administram:

Campus VI (Gameleira):

Auditório com capacidade para 50 pessoas, sala de videoconferência, 2 salas de aula, biblioteca, oficina de ideias e laboratório maker.

Campus I (Nova Suíça):

1 - Departamento de Química (DEQUI) - Laboratórios de Química Analítica (Instrumental), Físico-Química, Microbiologia, Mineralogia, Processos Industriais, Química Analítica (Via Úmida), Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica e Alimentos e Cromatografia.

2 - Departamento de Engenharia de Transportes (DET): Laboratórios de Desenho e Projetos, Geodésia e Topografia, Geoprocessamento e Projetos Automatizados, Mecânica dos Solos, Tecnologia dos Pavimentos e Ferrovias, Mecânica dos Pavimentos e Materiais e Transportes, Tráfego e Logística.

3 - Departamento de Engenharia de Materiais (DEMAT): Laboratórios de Ajustagem, Biomateriais, CAD, Caldeiraria, Caracterização, Cerâmica Fina, Cerâmica, Comandos Numéricos, Computadorizados (CNC), Desenho, Eletroeletrônica, Engenharia de Superfície, Ensaios Destrutivos, Ensaios Não Destrutivos, Fresagem, Fundição, Hidráulica, Metalografia, Microcontroladores, Motores e Dinamômetro, Pneumática, Polímeros, Refrigeração e Ar Condicionado, Retífica, Secagem, Soldagem, Tornearia, Tratamento Térmico e Manutenção.

4 - Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA): Laboratórios de Educação Ambiental e de Modelagem Computacional, Análises Ambientais e Sanitárias, Microbiologia e Química Ambiental, Pesquisa em Saneamento e Recursos Hídricos e Saneamento.

5 - Departamento de Ciências Biológicas (DCB): Laboratórios de Ecologia Aplicada, Biologia e Coleção Ictiológica

Campus II - Nova Gameleira:

1 - Departamento de Engenharia Civil (DEC): Laboratórios de Informática 1, Comportamento Mecânico, Ambiente e Recursos Naturais, Construção e Sustentáveis, Caracterização de Solos, Solos 2, Materiais de Construção, Materiais, Estruturas e Componentes da Construção, Desenho Técnico, Projeto Arquitetônico, Informática 2 e Topografia.

2 - Departamento de Engenharia Mecânica (DEM): Laboratórios de Materiais de Construção Mecânica, Tecnologia de Usinagem, Tecnologia da Fundição, Tecnologia da Soldagem, Metrologia Dimensional, Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, Química, Eletrotécnica Industrial, Física, Termofluidodinâmica, Geração, Distribuição e Utilização de Vapor, Motores de Combustão Interna, Máquinas Hidráulicas e Térmicas, Sistemas Mecânicos, Tribologia, Usina Solar e Salas de Desenho.

3 - Departamento de Eletrônica e Biomédica (DEEB): Laboratórios de Prática Profissional, Instrumentação Biomédica, Eletrônica Digital, Equipamentos de Diagnóstico e Terapia por Imagem.

4 - Departamento de Engenharia Elétrica (DEE): Laboratórios de Computação, Instrumentação Eletrônica, Eletrônica Digital, Controle de Sistemas, Conversão de Energia, Circuitos Elétricos, Elétrica de Potência, Eletromagnetismo Aplicado, Cluster (Computação de Alto Desempenho), Sistemas de Controle,

Eletromagnetismo Aplicado e Controle de Processos Industriais (LEACOPI);
Centro de Pesquisa e Energia Inteligente (CPEI)

5 - Departamento de Computação (DECOM): Engenharia de Software, Sistemas Inteligentes, Pesquisas Interdisciplinares em Informação Multimídia (PIIM-Lab), Soluções em Pesquisas Operacionais e Inteligência Artificial (Lab for Solutions in Operations Research and Artificial Intelligence, SORAI).

Núcleo Incubador Araxá:

Uma sala para recepção com 6 m², contendo 01 mesa, 01 gaveteiro, 01 computador, cadeiras para espera e serviços.

Uma sala com 9 m² para abrigar 1 empreendimento residente com 02 estações de trabalhos completas (cadeiras, mesas e computadores), 02 armários grandes, 01 gaveteiro e 01 mesa de reunião com 04 cadeiras.

O espaço conta também com impressora, flip chart, quadro de fórmica para avisos, geladeira, cafeteira elétrica, microondas e suporte para galão de água.

O Campus Araxá-MG, conta com laboratórios e espaços extras que poderão ser oferecidos aos empreendimentos incubados residentes e não residentes, conforme disponibilidade e agendamento com as respectivos departamentos que os administram.

O campus compreendem três departamentos:

1 - Departamento de Formação Geral - Conta com os laboratórios de: Física; Línguas I; Línguas II e Química.

2 - Departamento de Eletromecânica - Conta com os laboratórios de Acionamentos; Controle e Automação; Desenho Técnico; Eletrônica I; Eletrônica II; Hidráulica e Pneumática; Informática; Metrologia / Informática; Materiais e Ensaio; Motores e Refrigeração; Produção Mecânica; Sensores e Tecnologia de Soldagem.

3 - Departamento de Mineração e Edificações - Conta com os laboratórios de Desenho Técnico; Geoprocessamento/Informática; Mineralogia, Petrografia e Geologia; Nanomateriais; Solos e Tratamento de Minérios.

4 - Espaços Extras - Auditório para 150 lugares, data show e lousa branca; estacionamentos, banheiros, restaurante e lanchonete.

Núcleo Incubador Contagem (em reestruturação)

Núcleo Incubador Curvelo:

Uma sala exclusiva com área de 17,10 m². O espaço possui 2 mesas com computadores, 1 telefone fixo, 1 armário, 1 geladeira, 1 cafeteira e 1 mesa com 4 cadeiras para reunião. O espaço da incubadora conta com um espaço compartilhado de 01 sala de reunião, 01 auditório, 01 sala de aula, 01 copa e laboratórios das áreas de Elétrica, Eletrônica e Engenharia Civil.

Núcleo Incubador Divinópolis:

Uma sala com área de 16 m², contendo 1 mesa e cadeiras para reunião, 1 armário e 2 estações de trabalho completas (mesa, cadeira e computador com acesso à internet). O *campus* Divinópolis possui biblioteca, 2 auditórios sendo um com capacidade para 120 pessoas e outro para 80, laboratórios de Usinagem CNC, Usinagem, Automação Industrial, Física, Hidráulica, Pneumática e Metrologia, Informática, Máquinas Elétricas, Materiais, Protótipos, Química, Robótica, Sinais e Sistemas, Sistemas Eletrônicos, Termodinâmica e Fenômenos de Transporte, Soldagem e laboratórios para área de Moda cita-se: laboratório de modelagem, fotografia e de três laboratórios de costura.

Núcleo Incubador Leopoldina:

Três salas com aproximadamente 16,00 m² cada, exclusivas para a incubadora. Além dessas salas, o campus Leopoldina conta, de forma compartilhada, com um auditório com capacidade de 180 lugares, salas de aula com capacidade de 45 lugares e laboratórios de computação, mecânica e eletrônica.

Núcleo Incubador Nepomuceno:

Três salas de 4 m², sala de reuniões (compartilhada), um auditório com 150 lugares (compartilhado) e laboratórios dos departamentos de Elétrica e Computação e Mecânica. Cada sala contém um computador com monitor, gaveteiro, cadeira giratória com braço, mesa reta operacional, cadeira fixa e armário de madeira. O espaço da incubadora conta ainda com mesa para reuniões, geladeira, forno microondas, quadro de lousa, Flip chart, condicionador de ar e bebedouro.

Núcleo Incubador Timóteo:

Três salas com aproximadamente 14,57 m² cada. Cada sala contém 01 mesa, duas cadeiras e um computador. O espaço da incubadora conta com alguns espaços compartilhados: 01 sala de reunião de 33,85 m², 01 auditório com capacidade para 60 pessoas, 01 sala de aula, 01 cozinha, 01 sala de estudos, biblioteca e laboratórios dos cursos de Engenharia de Computação, Engenharia Metalúrgica, Edificações, Química e Desenvolvimento de Sistemas.

Núcleo Incubador Varginha:

Uma sala com aproximadamente 16 m² exclusiva para a incubadora com mesa de reunião, uma estação de trabalho com computador e um armário.

O Campus Varginha-MG, conta com laboratórios e espaços compartilhados que poderão ser oferecidos aos empreendimentos incubados residentes e não residentes, conforme disponibilidade e agendamento com os respectivos departamentos que os administram.

O campus compreende três departamentos:

1 - Departamento de Formação Geral - Conta com os laboratórios: de Ciências I, Química e Biologia; laboratório de Ciências II, Física e Biologia.

2 - Departamento de Computação e Engenharia Civil - Conta com 3 laboratórios de informática, laboratório de representação gráfica, laboratório de geotecnia, laboratório de hidráulica, laboratório de materiais de construção e laboratório de metrologia.

3 - Departamento de Mecatrônica - Conta com os laboratórios de robótica, sistemas digitais e sistemas supervisórios; laboratório de sistemas pneumática e automação industrial; laboratório de Usinagem e CNC; laboratório de acionamentos e comandos eletrônicos; laboratório de soldas e manutenção.

4 - Espaços Extras - Auditório para 180 lugares, data show e lousa branca; estacionamentos, banheiros e restaurante.

2.3. Apoio institucional – recursos humanos

2.3.1 Equipe da Nascente

Na tabela a seguir são apresentados os membros da equipe executora da Nascente, incluindo servidores e bolsistas, com carga horária semanal e quantidade de colaboradores por cargo.

NÚCLEO INCUBADOR	FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Araxá	Coordenador do Núcleo	1	4
	Assessor Operacional	1	2
	Assessor para Desenvolvimento de Negócio	1	2
	Assessor para Desenvolvimento de Negócio	1	40
Belo Horizonte	Coordenador do Núcleo e Geral	1	10
	Administradora	1	40
	Assessor Operacional	1	40
	Assessor para Desenvolvimento de Negócio	1	40
	Bolsista PRODEP	2	30
Curvelo	Coordenador do Núcleo	1	8
	Assessor para Desenvolvimento de Negócio	1	4
	Assessor para Desenvolvimento de Negócio	1	40
	Assessora Operacional	1	4
Divinópolis	Coordenador do Núcleo *	0	0
	Assessora para Desenvolvimento de Negócios	1	40
Leopoldina	Coordenador do Núcleo	1	8
	Assessora para Desenvolvimento de Negócios	1	5
	Assessora para Desenvolvimento de Negócios	1	40
Nepomuceno	Coordenador do Núcleo	1	8
	Assessor para Desenvolvimento de Negócio 1	1	4
	Assessor para Desenvolvimento de Negócio 2	1	40
	Assessor Operacional	1	2
Timóteo	Coordenadora do Núcleo	1	8

	Assessor Operacional	1	4
	Assessora para Desenvolvimento de Negócios 1	1	4
	Assessora para Desenvolvimento de Negócios 2	1	40
Varginha	Coordenador do Núcleo	1	8
	Assessor Operacional	1	4
	Assessor para Desenvolvimento de Negócios	1	4
TOTAL DE COLABORADORES TOTAL DE HORAS		30	513

* O antigo coordenador saiu do cargo e ainda não foi selecionado um substituto.

Com base na tabela apresentada serão descritos os perfis dos colaboradores de cada núcleo incubador da Nascente.

Núcleo Incubador Araxá

Coordenador: Professor graduado em Administração e Mestre Acadêmico em Administração, atua como professor nas áreas de Gestão de RH, Administração e Economia, Inovação e Empreendedorismo, atuante no Ecossistema local.

Assessor para Desenvolvimento de Negócios 1: Professor de Física e Doutor em Microeletrônica do CEFET-Araxá.

Assessor para Desenvolvimento de Negócios 2: Engenheira da Produção Agroindustrial. Bolsista.

Assessor Operacional: Técnico em Eletrônica e Técnico administrativo do CEFET-MG Araxá.

Núcleo Incubador Belo Horizonte

Coordenador do Núcleo e Geral: Professor, com graduação em Ciência da Computação, mestrado e doutorado em Engenharia Elétrica na área de Inteligência Artificial para problemas de otimização.

Administradora: graduada em Administração, licenciada em Gestão e Matemática,

mestre em Ciências Sociais e doutora em Administração.

Assessora para Desenvolvimento de Negócios: Graduação em Gestão Financeira, pós-graduanda em Gestão Tributária.

Assessor Operacional: Economista, Mestre em Política Científica e Tecnológica.

Bolsista PRODEP 1: Estudante de Administração de Empresas.

Bolsista PRODEP 2: Estudante de Engenharia Ambiental e Sanitária.

Núcleo Incubador Curvelo

Coordenador: Professor mestre em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais que atua nas áreas de Topografia, Geoprocessamento e Avaliações e Perícias de Engenharia.

Assessor para Desenvolvimento de Negócios: é Administradora do CEFET-MG campus Curvelo, sendo graduada em Administração e Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Assessor para Desenvolvimento de Negócios (Bolsista FAPEMIG): Bacharel em Administração.

Assessor Operacional: Professora mestre em Engenharia Civil, MBA em Finanças e Estratégias Empresariais, atua nas áreas de Topografia, principalmente no estudo e implantação de empreendimentos.

Núcleo Incubador Divinópolis

Assessora para Desenvolvimento de Negócios (Bolsista FAPEMIG): Graduada em Administração de Empresas.

Núcleo Incubador Leopoldina

Coordenador: Professor doutor em engenharia de produção, mestre em administração, formado em ciências contábeis e em administração com especialização em gestão empresarial e em marketing. Atua nas áreas de gestão da inovação em empresas de base tecnológica e empreendedorismo inovador.

Assessor para Desenvolvimento de Negócios 1: é Administradora do CEFET-MG campus Leopoldina, sendo graduada em Administração com especialização em Gestão Estratégica: Comunicação, Marketing e Recursos Humanos. Atua como Coordenadora de Administração nas áreas de gestão administrativa, de pessoal, inovação e empreendedorismo.

Assessor para Desenvolvimento de Negócios 2: Bacharel em Engenharia de Produção pela UFV, atua nas áreas de gestão de processos, inovação e empreendedorismo.

Núcleo Incubador Nepomuceno

Coordenador: Professor doutor em Administração que atua nas áreas de Economia, Controladoria e Finanças, Estratégia Empresarial, Empreendedorismo e Inovação.

Assessor para Desenvolvimento de Negócios 1: é Administrador do CEFET-MG campus Nepomuceno, sendo graduado em Administração e Mestre em Agronegócios.

Assessor para Desenvolvimento de Negócios 2: é Administrador Financeiro e professor, doutor em Administração com ênfase em Controladoria e Finanças Corporativas, Contabilidade Gerencial, *Business Intelligence* e *Data Science*.

Assessor Operacional: é diretor adjunto do CEFET-MG campus Nepomuceno, Bacharel em Ciência e Economia e mestrando em Administração Pública.

Núcleo Incubador Timóteo

Coordenadora: Professora efetiva, Mestre em Administração com ênfase em Marketing Internacional, MBA em Marketing, Pós Graduação em Gestão Financeira e Contábil das Empresas, Bacharel em Ciências Contábeis.

Assessora de Desenvolvimento Operacional: Professora efetiva, Mestre em Ciência da Computação, Especialista em Informática e Bacharel em Informática.

Assessora de Desenvolvimento de Negócios 1: Professora efetiva, Doutora em Ciência da Computação, Mestre em Informática, Bacharel em Ciência da Computação e Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e Relações Públicas.

Assessora de Desenvolvimento de Negócios 2: Bacharel em Administração e Pós Graduação em Gestão Estratégica de Recursos Humanos.

Núcleo Incubador Varginha:

Coordenador: Professor doutor em Engenharia Elétrica que atua nas áreas de Programação, Análise de Dados, Sistemas Inteligentes, Empreendedorismo e Inovação.

Assessor para Desenvolvimento de Negócios: Professor doutor em Administração que atua nas áreas de Gestão do Conhecimento, Empreendedorismo, Inovação e Gestão da Tecnologia da Informação.

Assessor Operacional: Professor doutor em Engenharia de Produção que atua nas áreas de Matemática Aplicada, Pesquisa Operacional e Otimização.

2.3.2 Atividades dos Bolsistas

Por meio do presente edital a equipe gestora da Nascente pleiteia 1 bolsa de coordenador e 8 bolsas para alunos de graduação auxiliarem na execução das capacitações, nos núcleos incubadores, visando implementar a metodologia Trilha de Desenvolvimento Empreendedor. Considerando que a Nascente passa por um processo de reposicionamento estratégico, tais ações, a serem executadas nos próximos doze meses, dão base para implementação das estratégias criadas para a conscientização sobre a temática empreendedorismo com foco em negócios de impacto social e/ou ambiental.

No âmbito desse projeto, os bolsistas irão dar suporte na organização das equipes que irão participar do processo de capacitação na Trilha de Desenvolvimento Empreendedor em cada um dos núcleos incubadores da Nascente. Será papel dos bolsistas apoiar na logística e na divulgação das capacitações, contribuindo para que os discentes e servidores possam adquirir conhecimento na metodologia e, conseqüentemente, estimulando a cultura empreendedora e de negócios de impacto social e ambiental, por meio da educação para o empreendedorismo e de processos de ideação.

2.4. Apoio institucional – recursos financeiros

Conforme descrito na seção 2.2 Apoio institucional - área física, a instituição mantenedora fornece como contrapartida um total de aproximadamente 330 m² de espaço físico, dividido nos 8 núcleos da Nascente presente nos campus do CEFET-MG: Belo Horizonte (sede), Araxá, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha. Com base em diversos contratos praticados no CEFET-MG, tem-se como custo de infraestrutura, incluindo, energia, água, conservação, limpeza e vigilância o valor mensal de R\$57,27 por m². Considerando o espaço disponibilizado pela mantenedora a contrapartida em infraestrutura considerando 12 meses de projeto é de R\$227.311,50.

Além dos custos de infraestrutura, o CEFET-MG fornece mão de obra qualificada para garantir a execução do projeto. Na Seção **2.3.1** é apresentado um quadro com toda a Equipe da Nascente. A equipe é formada por bolsistas PRODEP (valores pagos pelo CEFET-MG), bolsistas FAPEMIG (projeto descrito na Seção 2.5) e servidores. Um quadro resumo com as contrapartida da mantenedora pode ser visto a seguir:

Descrição	Horas / Semana	Custo mensal estimado	Contrapartida no projeto (12 meses)
Infraestrutura	24/7	R\$ 18.942,63	R\$227.311,50
Bolsistas PRODEP	60	R\$ 1.840,00	R\$22.080,00
Servidores	133	R\$ 43.362,56	R\$520.350,75
TOTAL	193	R\$ 64.145,19	R\$ 769.742,31

2.5. Parcerias e Redes externas - setor produtivo e outros públicos

FAPEMIG:

Através do EDITAL 007/2019 - PROGRAMA DE APOIO A PARQUES TECNOLÓGICOS E INCUBADORAS DE EMPRESAS, o projeto “**APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL, CUJA BASE TECNOLÓGICA ESTEJA INTEGRADA ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CEFET-MG**” foi contemplado. Os recursos advindos dessa parceria estão sendo fundamentais para a reestruturação da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

O valor de **R\$597.850,00** foi disponibilizado para serem utilizados em um período de 24 meses para pagamento de Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI-IV), Software de Gestão, e contratação de terceiros para execução do plano de ação proposto no projeto.

Parceiros Externos: Estes parceiros foram selecionados via edital aberto pela Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

Empresas Parceiras - CHAMADA PÚBLICA DE FLUXO CONTÍNUO No 04, DE 21 DE JUNHO DE 2021

- Cactus Soluções Corporativas
- FDA Consultoria e RH
- NTW Contabilidade e Gestão Empresarial (Unidade Leopoldina)
- Treinar Mais

Profissionais Parceiros - CHAMADA PÚBLICA DE FLUXO CONTÍNUO No 03, DE 21 DE JUNHO DE 2021

- André Geraldo da Costa Coelho
- Bruno Cordeiro Silva
- Fyllipe Felix Ferreira
- Herbert Rausch Fernandes
- Rodolfo Vieira Maximiano
- Sérgio Luiz Lima Horta
- Vinícius Barbosa Schettino
- Alson Luís de Deus

3. CRONOGRAMA FINANCEIRO

3.1. PLANILHA FINANCEIRA

	Objeto	Valor médio em R\$	Quant.	Valor Total
1	Busca de patente	R\$15.000,00	0	R\$0.00
2	Licença de uso de software*	R\$17.500,00	0	R\$0.00
3	Certificação	R\$10.000,00	1	R\$10,000.00
4	Computador 01	R\$11.000,00	0	R\$0.00
5	Computador 02	R\$8.200,00	0	R\$0.00
6	Notebook 01	R\$8.000,00	8	R\$64,000.00
7	Notebook 02	R\$6.100,00	0	R\$0.00
8	Bolsa Coordenador **	R\$600,00	12	R\$7,200.00
9	Bolsa Estudantes - Nível Superior**	R\$400,00	96	R\$38,400.00
10	Bolsa Estudantes - nível técnico**	R\$161,00	0	R\$0.00

* Licença unitária válida por 12 meses a partir da contratação do serviço.

** Valores referentes a um mês de bolsa. Inserir na planilha de custos (coluna quantidade solicitada) o valor referente ao número de meses a ser contratado. A bolsa de coordenador é limitada a contratação com duração de 12 meses destinada a um ou mais servidores. Caso a instituição opte por contratar mais de um bolsista dos níveis de graduação e/ou técnico, inserir os meses totais de

bolsa a ser contratada. Cumpre ressaltar que as bolsas serão encerradas, impreterivelmente, ao fim da vigência do edital conforme cronograma estabelecido no presente Edital.



Emitido em 06/06/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 354/2023 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 15:59)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 15:49)

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.017-##

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 15:22)

JADIR JOSE PELA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.117-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **354**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **e15206ffc1**



Emitido em 06/06/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2023 - CCONT (11.54.05)
(Nº do Documento: 35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 15:59)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 15:49)

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA

ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.017-##

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 15:21)

JADIR JOSE PELA

ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.117-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2023**, tipo:
ACORDO DE COOPERAÇÃO, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **1dff349dca**



Emitido em 06/06/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 354/2023 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 15:59)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 15:49)

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.017-##

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 15:22)

JADIR JOSE PELA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.117-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **354**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **e15206ffc1**

SUPERINTENDÊNCIA DO GOIÁS

EDITAL Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO/SURGO, no exercício de suas atribuições conferidas nos artigos 26, § 4º e 28, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, após frustradas todas as tentativas de notificação via postal e correio eletrônico, NOTIFICA a empresa TOTAL LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.168.618/0001-72, em virtude da não manifestação/interposição de Recurso Administrativo, quanto à penalidade de MULTA no valor de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), com o cálculo a ser atualizado, de acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário, no âmbito do Contrato nº 09/2018, encaminhadas por meio do Ofício nº 22/2023/Surgo-Inmetro, datado de 20 de janeiro de 2023, devendo comparecer à sede deste INMETRO/Superintendência de Goiás, localizado na Rua 148, s/nº, Setor Sul, CEP 74170-110, Goiânia/GO, para a retirada e pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para apresentação de recurso da imposição da penalidade, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla e prévia defesa. Informa-se ainda que caso a empresa não recolha o valor correspondente ao pagamento da Multa no prazo estabelecido, estará sujeita à inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 10.522/2002, bem como ao ajuizamento de cobrança judicial.

CLAUDIA DOMINGUES CARNEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O Inmetro/Superintendência de Goiás publica o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, por Sistema de Registro de Preços, Processo SEI nº 0052624.000168/2023-86, para aquisição de água mineral natural, acondicionada em garrações de 20 litros, classificada segundo código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança acondicionado em plástico protetor - CATMAT 445485, para atender ao Inmetro/Superintendência em Goiás, como Órgão Gerenciador, em sua Sede em Goiânia; ao Grupo Gestão Anápolis - GEANA, em Anápolis/GO, ao Grupo Gestão Brasília - GEBRA, em Brasília/DF; sendo declaradas vencedoras, para os itens 1 e 2, a empresa JR ÁGUAS EIRELI - CNPJ 97.546.623/0001-04, e para o item 3, a empresa CALEVI MINERADORA e COMÉRCIO LTDA. - CNPJ 03.160.007/0001-69, sem formação de cadastro de reserva por não haver empresas interessadas.

Em 16 de junho de 2023
CLÁUDIA DOMINGUES CARNEIRO
Superintendente
Substituta

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE COMODATO

Contrato de Comodato celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DRMG, por meio de sua unidade operacional, Centro de Inovação e Tecnologia - CIT/SENAI Processo SEI: 52402.002005/2023-42. Objeto: a continuidade do Escritório de Difusão Regional Sudeste (EDIR/SE) do INPI, nas dependências do CIT-SENAI/DRMG, com área de 127m², nos imóveis matriculados sob os nºs 3932 e 208, no Cartório de 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG e situados na Avenida José Cândido da Silveira, 2000, bairro Horto Florestal, para o exercício das atribuições típicas do EDIR-SE, previstas no art. 148 do Regimento Interno do INPI (Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017), atividades de extrema importância em contratos de Pesquisa e Desenvolvimento que o SENAI firma com a Indústria, assim como para a atividade empreendedora, a qual o SENAI apoia em seu negócio. Vigência: do dia 15/06/2023, por 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023. Signatários: JÚLIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente do INPI; CHRISTIANO PAULO DE MATTOS LEAL, Diretor do SENAI/DRMG.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DRMG, por meio de sua unidade operacional, Centro de Inovação e Tecnologia - CIT/SENAI Processo SEI: 52402.002005/2023-42. Objeto: a cooperação técnica dos participantes no tocante as atividades de conscientização e disseminação da cultura e uso do sistema da propriedade industrial no Estado de Minas Gerais por meio da inserção qualificada do INPI no SENAI/DRMG, por meio de sua Unidade Operacional, Centro de Inovação e Tecnologia - CIT-SENAI, possibilitando a cooperação do Instituto e as áreas de geração de empreendimentos inovadores (incubadoras, aceleradoras, coworkings, Institutos Senai de Inovação (ISI) e de Tecnologia (IST), etc.), com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis. Vigência: 60 meses, contados da data da assinatura. Data de assinatura: Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023. Signatários: JÚLIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente do INPI; CHRISTIANO PAULO DE MATTOS LEAL, Diretor do SENAI/DRMG.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 183038

Nº Processo: 52402.005562/2022-34.
Pregão Nº 11/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.
Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de licenças de softwares de design gráfico, com direito de atualização e suporte ..
Fundamento Legal: . Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2026. Valor Total: R\$ 186.042,20. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº D-121.2.0002.23

PARTÍCIPES: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES; FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP (CNPJ nº 62.225.933/0001-34); e CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP (CNPJ nº 62.226.170/0001-46)

OBJETO: consecução de ações conjuntas para a promoção do acesso das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) às linhas de financiamento do BNDES e às plataformas digitais desse Banco, o fomento a investimentos que aumentem a produtividade, sustentabilidade e competitividade das citadas empresas, além do intercâmbio de informações necessário para aprimorar as Políticas Operacionais e processos do BNDES voltados às MPMEs, observados os sigilos legais e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). PRAZO: até 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023. Assinam pelo BNDES o Presidente Aloizio Mercadante Oliva e o Diretor de Finanças e Crédito Digital para MPMEs Alexandre Correa Abreu. Assina pela FIESP o Presidente em exercício Dan Ioschpe. Assina pelo CIESP o Presidente Rafael Cervone Netto.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI Nº: 00135.213541/2023-75. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2023. PARTÍCIPES: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. OBJETO: estabelecimento de ações conjuntas para viabilizar a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa em todo o território nacional. DATA DA ASSINATURA: 14/6/2023. SIGNATÁRIOS: Sílvia Luiz de Almeida, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, e Maria Leopoldina Veras Camelo, Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PENALIDADE

23062.034630/2021-91.

A Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos torna pública a aplicação da Sanção Administrativa de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, após decorrido 2 (dois) anos, contados da publicação, em desfavor da empresa MS Engenharia e Arquitetura Ltda., inscrita no CNPJ nº 30.652.232/0001-95, por inexecução parcial das obrigações assumidas em decorrência da contratação, descumprindo assim o subitem 12.2.4 da cláusula décima segunda do Contrato nº 025/2020, firmado com o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, nos termos da Decisão GM/ASTEC (SEI 3984959).

ELLEN LINO DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação IFES nº 003-2023. PARTES: CEFET-MG, Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO. OBJETO: Cooperação técnica e científica visando a implementação de projetos voltados à promoção do empreendedorismo inovador, associados ao ensino, pesquisa e extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) no país, conforme os ditames do Edital MEC/SETEC nº 84/2021. Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 13/06/2023. Processo Eletrônico nº 23062.025241/2023-37.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 153015

Número do Contrato: 35/2019.
Nº Processo: 23062.017582/2019-52.
Pregão. Nº 26/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 04.595.044/0001-62 - PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência. Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 384.781,53. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/05/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de quadros escolares e acessórios, para atender à demanda de todos os campi do CEFET-MG.

VINICIUS NARDIS SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 16/06/2023) 153015-15245-2023NE800001

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS ENGENHO NOVO I

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 155635

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 23782.000216/2021-53.
Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO I. Contratado: 96.188.743/0001-06 - SAINT WAY CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Concessão da repactuação sobre o valor de contratação de serviços de apoio administrativo através de posto de cozinheiro para o colégio pedro ii - campus engenho novo i, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, embasada nos termos da convenção coletiva de trabalho 2023/2024 celebrada entre sindicato das emp asseio e cons est do rio de janeiro, cnpj n. 34.037.150/0001-91, e pelo sindicato dos empregados de empresas de asseio e conservacao do municipio do rio de janeiro-rj, cnpj n. 34.273.029/0001-69, registrada no mte em 27/04/2023, sob número rj000850/2023. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.979,68. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 155635

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 23782.000357/2022-57.
Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO I. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Concessão da repactuação sobre o valor de contratação de serviços de apoio aos estudantes do colégio pedro ii - campus engenho novo i, que necessitam de suporte, em atividades de alimentação, higiene e locomoção, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, embasada nos termos da convenção coletiva de trabalho 2023/2024 celebrada entre sindicato das emp asseio e cons est do rio de janeiro, cnpj n. 34.037.150/0001-91, e pelo sindicato dos empregados de empresas de asseio e conservacao do municipio do rio de janeiro-rj, cnpj n. 34.273.029/0001-69, registrada no mte em 27/04/2023, sob número rj000850/2023. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 268.632,72. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

